**Ao Prefeito do Município de São Paulo Bruno Covas;**

**À Vereança da Câmara Municipal de São Paulo;**

**A população paulistana assistiu estarrecida – dia 26 de dezembro de 2018 - a truculência utilizada pela GCM – Guarda Civil Metropolitana, objetivando reprimir a pacífica e legítima manifestação do funcionalismo Municipal contra o PL 621/16 que trata da Reforma da Previdência no Município de São Paulo. Dirigentes sindicais, servidoras e servidores foram covardemente atacados e feridos, simplesmente porque exerciam seu direito de protestar.**

**O direito à negociação coletiva e organização sindical no setor público está previsto na Constituição Federal e na Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil. Registre-se que esse direito foi desrespeitado desde a formulação inicial do citado projeto, que não dialogou e nem estabeleceu um processo negocial democrático com o SINDSEP – Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo , tal qual é recomendado e necessário.**

**O Projeto aprovado é um retrocesso: taxa ainda mais, portanto reduz os salários, não garante aposentadorias e pensões dignas e ainda estimula a criação de fundos de previdência complementar. Alertamos que em países onde modelos similares de previdência foram adotados, estes comprovaram-se ineficazes e inseguros para o funcionalismo, obrigando as respectivas gestões a retornarem ao modelo de contribuição anterior.**

**Ressaltamos que a existência de vídeo, com representantes do parlamento municipal assumindo e explicitando que a votação favorável ao PL 621/16 foi fruto de negociata envolvendo a troca de cargos e favores, torna ainda mais vergonhoso o nefasto método pelo qual foi aprovado e justifica a revogação do mesmo para que um ambiente democrático e respeitoso seja estabelecido!**

**Desta forma repudiamos, a forma de aprovação, baseada no fisiologismo e na violência, assim como o conteúdo do citado projeto.**

**Lutar por melhores condições de vida, trabalho e aposentadoria digna não é crime, é um direito!**

**São Paulo, 27 de dezembro de 2018.**

**ISP – Internacional de Serviços Públicos**

**Denise Motta Dau**

Secretária Sub regional do Brasil

Internacional de Serviços Públicos - ISP

**ISP Brasil**

Rua da Quitanda, 162 – 1º andar -

São Paulo - SP / BRASIL
Tel.: 11 3256 7864
Skype: denisemottadau

Facebook: ISP Interamérica
Página Web: [www.world-psi.org](http://www.world-psi.org/)